

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - RS

Nº 015970345451

74142584640

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA

01

COD RENAVAM

00976052928

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

SCHARLES BOTEGA BOLIGON

RUA HEITOR MARTINI, 1210
SANTANA DO LIVRAMENTO

CPF/CNPJ

963.271.540-34

PLACA

IWQ7H07

NOME ANTERIOR

FABIANA BRAUN DOS SANTOS

PLACA ANT/UF

IWQ7707/RS

CHASSI

JMYLYV98WEJA00677

ESPECIE TIPO

MIS/UTILITARI/JIPE

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

I/MMC PAJERO HPE 3,2 D

ANO FAB

2013

ANO MOD

2014

CAP/POT/CIL

7P/0,63T/200C

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

S/REST: ESTRAN

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

SANTANA DO LIVRAMENTO

DATA

16/09/20

Director-Geral DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2345304208

NOME
SCHARLES BOTECA BOLIGON



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6073039981 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
963.271.540-34 02/03/1981

FILIAÇÃO
GALILEU BOLIGON

CLECI INES BOTECA
BOLIGON

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

D

Nº REGISTRO
00584614400

VALIDADE
31/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
31/01/2022

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

41510381438
RS253764416

PROIBIDO PLASTIFICAR

2345304208

RIO GRANDE DO SUL

